CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1497/82

INTERESSADO: ANTÔNIO CELSO DO CARMO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Administração de Pessoal, na FCEAC de Franca

RELATOR : Consº Pres. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1533 /82 - CTG - APROVADO EM 6 / 1 0 / 8 2

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis de Franca indica o Sr. Antônio Celso do Carmo para, como Professor I, lecionar a disciplina Administração de Pessoal, do Curso de Administração.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é bacharel em Ciências Econômicas e em Administração pela Faculdade proponente, com diplomas devidamente registrados. Tem curso de especialização em Administração de Empresas, com uma monografia na especialidade.

A grade horária é compatível.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Antônio Celso do Carmo para lecionar, como Professor I, a disciplina Administração de Pessoal, do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca, nos termos do Artigo 4º, letra "g", inciso II, da Deliberação - CEE nº 5/80.

São Paulo, 26 de agosto do 1.982

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente e Relator

4.- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwir Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22.9.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 6 de outubro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente